

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2020

**Processo de Pagamento Nº 4791**

**Data: 13/10/2020**

**Empenho Nº: 2102**

**Credor: 24532 - BEATO RIOS SOARES ME**



Valor Bruto R\$:	270,91
Valor Retido R\$:	0,00
Valor Líquido R\$:	270,91

Dotação Orçamentária

**Reduzido:** 2116.30.14  
**Unidade:** 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Ação:** 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
**Elemento:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
**Fonte:** 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	13033	270,91



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 060-2020PA

EMPENHO: 2102 / 2020 Data do Empenho: 01/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

**FORNECEDOR**

Nome: 24532 - BEATO RIOS SOARES ME  
 Endereço: RUA ANTONIO COSTA, 291  
 Bairro: CENTRO  
 CNPJ: 04.205.430/0001-09 Insc. Estadual:  
 Conta: Agência: Cidade: MAIRI CPF: RG: Estado: BA  
 Complemento: CASA Banco: -

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: 2116.30.14 - ESPECIAL

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS  
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
 Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
 Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS  
 Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 012-2020PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	1.784,54	270,91	1.513,63
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2020.

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 01/10/2020 Data do Pagamento: 13/10/2020

## Duzentos e setenta reais e noventa e um centavos ## Valor Bruto 270,91

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 270,91 (Duzentos e setenta reais e noventa e um centavos), proveniente desta nota. Em, 13/10/2020

*Silvia Alves Ferreira Carneiro*  
 SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO  
 Secretária de Saúde  
 CPF : 001.653.695-90

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 13/10/2020

*Afonço Selço Carneiro*  
 AFONÇO SELÇO CARNEIRO  
 Secretário de Finanças  
 CPF : 263.953.555-20

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	13033	270,91

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 270,91 (Duzentos e setenta reais e noventa e um centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 060-2020PA

EMPENHO: 2102 / 2020 Data do Empenho: 01/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

**FORNECEDOR**

Nome: **24532 - BEATO RIOS SOARES ME** Tipo Pessoa: Jurídica  
Endereço: RUA ANTONIO COSTA, 291 Complemento: CASA  
Bairro: CENTRO Cidade: MAIRI Estado: BA  
CNPJ: 04.205.430/0001-09 Insc. Estadual: CPF:  
Conta: Agência: Banco: - RG:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: **2116.30.14 - ESPECIAL**

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS  
Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS  
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Modalidade:	Nº Lic.:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Pregão presencial para registro de preço	012-2020PP			
Convênio:	Contrato:	1.784,54	270,91	1.513,63
Patrimônio: -				

**HISTÓRICO**

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2020.

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 01/10/2020



RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Duzentos e setenta reais e noventa e um centavos ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		270,91

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	01/10/2020	534	1		01/10/2020	270,91

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	270,91

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 01/10/2020.</p> <p></p> <p>_____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 01/10/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p></p> <p>_____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20</p>
--	--

2183017



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

## NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 060-2020PA

EMPENHO: 2102 / 2020 Data do Empenho: 01/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	24532 - BEATO RIOS SOARES ME	Complemento:	CASA
Endereço:	RUA ANTONIO COSTA, 291	Cidade:	MAIRI
Bairro:	CENTRO	Estado:	BA
CNPJ:	04.205.430/0001-09 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco:	-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2116.30.14 - ESPECIAL
Unidade:	3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação:	2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	14 - Transferências de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS



Modalidade:	Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.:	012-2020PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	-	Contrato:	-	1.784,54	270,91	1.513,63
Patrimônio:	-					

**HISTÓRICO**

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2020.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Duzentos e setenta reais e noventa e um centavos ##	270,91
--	--------

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/10/2020.</p> <p></p> <p>_____          SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO          Secretária de Saúde          CPF : 001.653.695-90</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/10/2020</p> <p></p> <p>_____          GEOVANSIA PEREIRA RIOS          Gerente Geral de Contabilidade          CPF : 012.732.175-60</p>
---	--

**BEATO RIOS SOARES**RUA ANTONIO COSTA, 291 - COMERCIO - CENTRO,  
MAIRI, BA - CEP: 44630-000 - Fone/Fax: 7436322332**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada **1**  
1 - Saída

Nº 000.000.534

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

## CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 1004 2054 3000 0109 5500 1000 0005 3410 1666 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora.

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201017129240 - 01/10/2020 08:37

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

054.434.361

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

## CNPJ

04.205.430/0001-09

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

## NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

## CNPJ/CPF

10.830.605/0001-63

## DATA DA EMISSÃO

01/10/2020

## ENDEREÇO

RUA ANTONIO COSTA, SN - PREDIO

## BAIRRO/DISTRITO

LAPINHA

## CEP

44630-000

## DATA DE ENTRADA/SAÍDA

01/10/2020

## MUNICÍPIO

MAIRI

## FONE/FAX

## UF

BA

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## HORA DE ENTRADA/SAÍDA

08:37

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	270,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				270,91

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
683	PEITO DE FRANGO SEM OSSO [FILE] 1 KG	02071400	500	5405	KG	5	14,15	70,75				0	0
24764	MANTEIGA DE 200G	04051000	102	5102	UND	2	7,60	15,20				0	0
237	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	09012100	500	5405	UND	4	3,90	15,60				0	0
24852	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G	18069000	102	5102	UND	10	2,45	24,50				0	0
933	SAL REFINADO 1KG	25010011	102	5102	UND	1	0,70	0,70				0	0
416	LEITE CONDENSADO	04029900	500	5405	UND	10	3,91	39,10				0	0
25230	CANJQUINHA 500G	11042300	102	5102	UND	5	9,95	49,75				0	0
24595	C6CO RALADO	08011100	102	5102	UNID	10	2,85	28,50				0	0
1104	COPO DESCARTÁVEL 200ML	39241000	102	5102	UND	5	3,45	17,25				0	0
1972	OVOS BRANCO	04072100	102	5102	DUZI A	2,000	4,78	9,56				0	0

ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS  
FORAM RECEBIDOS E QUE OS  
SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

Wilton Silva Maia  
Farmacêutico  
CRF-BA 6432

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox Tributos R\$ 21,99 (8,12%) Fonte: IBPT.

## RESERVADO AO FISCO



**MUNICÍPIO DE MAIRI**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 05/10/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000321/2020

Emissão: 05/10/2020

Validade: 03/01/2021

**BEATO RIOS SOARES-ME**  
**CGA: 000.000.233/001-31**  
**CNPJ: 04.205.430/0001-09**  
**CNAE: 4712-1/00**  
**RUA ANTONIO COSTA , 291**  
**LOJA**  
**LAPINHA**  
**44630-000 - MAIRI , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

  
Robson Santos Navari  
Gerente Geral de Fisc. Tributo  
Decreto 026/2017



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.205.430/0001-09

**Razão Social:** BEATO RIOS SOARES ME

**Endereço:** RUA ANTONIO COSTA 291 CASA / CENTRO / MAIRI / BA / 44630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2020 a 01/11/2020

**Certificação Número:** 2020100303365378567315

Informação obtida em 05/10/2020 10:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202862728

RAZÃO SOCIAL <b>BEATO RIOS SOARES</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>054.434.361</b>	CNPJ <b>04.205.430/0001-09</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEATO RIOS SOARES**  
**CNPJ: 04.205.430/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:03:24 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **E461.A798.B167.658E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BEATO RIOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.205.430/0001-09  
Certidão n°: 25309936/2020  
Expedição: 05/10/2020, às 10:53:48  
Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BEATO RIOS SOARES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.205.430/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e geral para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Mairi - BA**

Ao(s) doze dia(s) do mês de agosto do ano de 2020, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Presencial Nº 012/2020 realizado em 28/07/2020, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

### ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE MAIRI, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 14.212.872/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na(o) Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, Sr(a). José Bonifácio Pereira da Silva, portador do CPF nº 278.074.285-20 e RG nº 0229486940, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE.

### DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BEATO RIOS SOARES, situada no(a) RUA ANTONIO COSTA, 291, CENTRO, Cidade de Mairi - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.205.430/0001-09, daqui por diante denominada FORNECEDOR, neste ato representado por seu Administrador, Sr.(a) Beato Rios Soares, portador(a) da Carteira de Identidade nº 407196692, inscrito no CPF nº 527.647.965-87, Brasileiro(a), maior, Empresário, residente e domiciliado(a), no(a) Rua Olimpio Souza, 96, Centro, Cidade de Mairi-BA.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Presencial nº 012/2020, através de seu respectivo gestor, em 11/08/2020, tudo constante no Processo Licitatório nº 060/2020, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, Decreto Municipal nº 155/2013 de 24-01-2013, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147, de 07.07.2014 e subsidiariamente, Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015, e, demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e geral para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Mairi - BA**, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

§ 1º - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todas as secretarias e órgãos do município.

§ 2º - A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

§ 3º - A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

§ 4º - O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS

3.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

§ 1º São ÓRGÃOS PARTICIPANTES todos os órgãos, secretarias e suas unidades do Município de Mairi - BA.

§ 2º A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer Órgão ou Entidades do Estado, que não tenham participado do certame licitatório, ora denominados ÓRGÃOS ADERENTES.

## CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

§ 1º - As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

§ 2º - A quantidade decorrente da contratação pelos ÓRGÃOS ADERENTES não ultrapassará, na totalidade, ao dobro de cada item da Ata de Registro de Preços e nem poderá exceder, por ÓRGÃO ADERENTE, a cem por cento do quantitativo de cada item desta licitação, registrados na Ata de Registros de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

§ 3º - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento - OF ou na Nota de Empenho.

## CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 - O preço unitário de cada item registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 - Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º - O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

§ 2º - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do Inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

§ 5º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

§ 6º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 7º - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze), mes(es) contado(s) a partir de 12/08/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

## CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

## CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1 - Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

§ 1º - A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

§ 2º - O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.

§ 1º - As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

§ 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

§ 3º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

§ 4º - Os serviços e os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

§ 5º - O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.



**ESTADO DA BAHIA**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**

**C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28**

**Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA**

**CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -**

§ 6º - A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

§ 1º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

§ 2º - Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

§ 3º - Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

12.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

13.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados; e
- d) Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

14.1 - Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

**Parágrafo único:** Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não for assinar instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo Único:** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

17.1.1. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

18.1 - O ÓRGÃO ADERENTE poderá, mediante prévia anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem em sua utilização por meio da realização de pesquisa de mercado, aderir a Ata de Registro de Preços.

§ 1º - O ÓRGÃO GERENCIADOR só poderá autorizar as adesões por ÓRGÃO ADERENTE após transcorrido metade do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e realizada a primeira contratação por ÓRGÃO PARTICIPANTE.

§ 2º - O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo ÓRGÃO ADERENTE.

§ 3º - Desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, o fornecedor poderá contratar com o ÓRGÃO ADERENTE.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

19.1 - A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

§ 2º - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1 - Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

20.2 - Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

20.3 - A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

20.4 - O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

20.5 - Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.





ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

20.6 - Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

20.7 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.8 - Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

20.9 - Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

21.1 - O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO

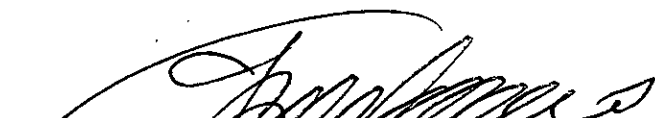
21.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mairi para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Mairi - BA, 12 de agosto de 2020.

Assinaturas:

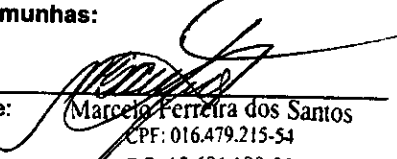
ÓRGÃO GERENCIADOR:

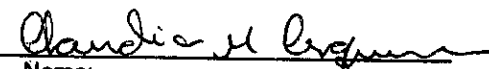
  
MUNICÍPIO DE MAIRI - BA  
José Bonifácio Perelra da Silva  
Ordenador de Despesas

FORNECEDOR:

  
BEATO RIOS SOARES  
Beato Rios Soares  
Administrador

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 016.479.215-54  
RG: 12.696.188-30

Nome:   
CPF: 030.582.935.64





ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

## Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MAIRI - BA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e geral para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Mairi - BA

FORNECEDOR: BEATO RIOS SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALORES REGISTRADOS		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1.	ACHOCOLATADO, EM PÓ, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	300	PAC	2,45	735,00	CHOCOAL
2.	ACHOCOLATADO, EM PÓ, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	300	PAC	3,90	1.170,00	NEILAR
3.	ACHOCOLATADO, EM PÓ, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	150	PAC	9,30	1.395,00	NEILAR
4.	AMIDO DE MILHO - Embalagem (pacote), contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	300	PAC	4,20	1.260,00	MAIS CERTA



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

5.	ARROZ INTEGRAL, embalagem plástica e transparente de 1 kg, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade.	500	KG	4,55	2.275,00	DALON
6.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante de moagem de grão de aveia, após limpeza e classificação, embalada em polietileno atóxico, contendo aproximadamente 180G	300	UND	2,65	795,00	DULAR
7.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante de moagem de grão de aveia, após limpeza e classificação, embalada em polietileno atóxico, contendo aproximadamente 500G	300	UND	6,18	1.854,00	DULAR
8.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante de moagem de grão de aveia, após limpeza e classificação, embalada em polietileno atóxico, contendo aproximadamente 01kg.	50	KG	14,30	715,00	DULAR
9.	AZEITE DE OLIVA - puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem contendo no mínimo 250ml, com identificação do produto e prazo de validade.	300	UND	12,45	3.735,00	COCINERO
10.	AZEITE DE OLIVA - puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	300	UND	18,95	5.685,00	COCINERO
11.	AZEITONA VERDE S/CAROÇO, em conserva, embalagem contendo aproximadamente 200g, embaladas em saco plástico flexível e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	250	UND	4,95	1.237,50	Zaeli
12.	AZEITONA VERDE C/CAROÇO, em conserva, embalagem contendo aproximadamente 200g, embaladas em saco plástico flexível e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	250	UND	4,15	1.037,50	Zaeli
13.	BACALHAU - de 1ª qualidade - salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor	1000	KG	37,40	37.400,00	SALT



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Peças inteiras de 1 KG.					
14.	BACON - Corte de carne de suíno aderida a pele da barriga do suíno de raça de corte entremeada de carne e e gordura devidamente preparada em salmoura com conservadores (nitrato e nitrito de sódio), antioxidante (eritorbato de sódio). Processo de defumação suave. Produzido e embalado em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente.	90	KG	28,85	2.596,50	DALIADULAR
15.	BALA DE YOGURTE, bala mastigável, sabor iogurte, pacote contendo aproximadamente 600 gramas, com data de fabricação e prazo de validade.	100	PAC	6,90	690,00	MASTIDOL
16.	BALA - SABORES VARIADOS, balas mastigáveis de diversos sabores, pacote contendo aproximadamente 600 gramas, com data de fabricação e prazo de validade.	100	PAC	5,73	573,00	MASTIDOL
17.	BALA DE GOMA - Tipo jujuba, colorida, sabores variados, pacote contendo 500g, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	100	PAC	6,45	645,00	KUKU
18.	BARRA DE CEREAL - com chocolate, ingredientes: manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, cacau em pó, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja e esteris de ácido ricinoléico com poliglicerol e extrato natural, goma acácia, polidextose, semente de linhaça, castanha de caju torrada, semente de girassol, gordura de palma, umectante sorbitol, emulsificante lecitina de soja e aromatizante Idêntico ao natural, aproximadamente 25g por unidade.	500	UND	1,65	825,00	NEILAR
19.	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO - Chocolate meio amargo em tablete para derretimento e temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e doces gelados. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária	100	UND	5,50	550,00	GAROTO



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	vigente. A embalagem deve conter aproximadamente 90 g.					
20.	BISCOITO DOCE DE GOMA - pct 400 mg, livre de impurezas, embalagens em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	1500	PAC	4,95	7.425,00	AMIDULAR
21.	BISCOITO DE COCO - embalagem com mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a de fabricação do lote, impressa na embalagem.	500	PAC	2,75	1.375,00	PETIAN
22.	BISCOITO DOCE RECHEADO TIPO CHOCOLATE - peso aproximado de 130g. Livre de impurezas, embalagens em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	500	PAC	1,40	700,00	FABISE
23.	BISCOITO DOCE RECHEADO TIPO MORANGO - peso aproximado de 130g. Livre de impurezas, embalagens em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	500	PAC	1,40	700,00	FABISE
24.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - assada com coco e leite condensado de boa qualidade macia e aerada. serão rejeitados rosquinhas mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais, pacote com 400G aproximadamente.	500	PAC	3,50	1.750,00	PETIAN
25.	BISCOITO TIPO WAFER sabor chocolate, morango, limão, embalagem com no mínimo 35 g e máximo 60 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	500	PAC	0,65	325,00	FABISE



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ ms. nota: item exclusivo para ações educacionais.					
26.	BOMBOM SORTIDO, livre de impurezas, em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, fornecimento em caixa individual, peso líquido de aproximadamente 300g, com validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	500	CX	9,50	4.750,00	GAROTO
27.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem contendo 250 G, à vácuo, apresentar na embalagem peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e selo de pureza ABIC	2000	PAC	3,90	7.800,00	2 DE JULHO
28.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem contendo 500 G, à vácuo, apresentar na embalagem peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade e selo de pureza ABIC	1500	PAC	7,85	11.775,00	2 DE JULHO
29.	CALDO PARA CULINÁRIA - sabor carne, cx contendo no mínimo 06 und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	500	CX	1,25	625,00	KITANO
30.	CALDO PARA CULINÁRIA - sabor galinha, cx contendo no mínimo 06 und, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	500	CX	1,25	625,00	KITANO
31.	CANELA EM LASCA - contendo aproximadamente 10 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.	500	PAC	2,45	1.225,00	CHAPADA
32.	CANELA EM PÓ - Embalagem, contendo aproximadamente 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de	350	PAC	2,45	857,50	FLOR DA CHAPADA

 Página 12 de 29



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 meses.					
33.	CANJQUINHA - de milho amarelo, fina, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente, peso aproximado de 500g. Rótulo com data de fabricação e prazo de validade/ lote bem visível e informação nutricional.	500	PAC	9,95	4.975,00	NEILAR
34.	CARNE BOVINA CHARQUEADA - Curada e seca, dianteiro. Embalagem em saco plástico transparente, com 1 KG g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	500	KG	29,80	14.900,00	FPEEK
35.	CARNE BOVINA DESOSSADA, tipo alcatra com maminha, congelada, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo s.i.f	750	KG	32,45	24.337,50	FRIBOI
36.	CARNE BOVINA CONGELADA - de primeira, tipo colchão mole. Embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	1500	KG	32,35	48.525,00	FRIBOI
37.	CÔCO RALADO - em pacote de 100 g Embalagem: com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Pct (PACOTE) Cada porção de 10g deve possuir: 60kcal, 1g de carboidrato, 0,7g de proteína, 6g de	700	PAC	2,85	1.995,00	LA VIOLETEIRA



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	gordura total, 5,5g de gordura saturada, 2g de fibra alimentar, 0,5mg de ferro.					
38.	COLORAL EM PÓ - (CORANTE) pacote contendo aproximadamente 10G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	500	PAC	0,60	300,00	CUCO
39.	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelado, embalagem em saco plástico, hermeticamente fechado, embalagem contendo 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	1000	KG	8,90	8.900,00	AVIVAR
40.	CRAVO DA ÍNDIA - Embalagem contendo aproximadamente 10g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega, embalado em saco plástico transparente, atóxico. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	300	PAC	2,30	690,00	FLOR DA CHAPADA
41.	ERVILHA - reidratadas, em conserva, embalagem contendo 200G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo estar em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	2000	UND	1,85	3.700,00	ODERICHE
42.	EXTRATO DE TOMATE - extrato de tomate concentrado, pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido 340g, características físico-químicas e microscópicas, contendo em sua	300	PAC	1,80	540,00	HADA





ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	embalagem data de fabricação e prazo de validade.					
43.	FARINHA LÁCTEA - embalagem 200gr, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e com registro no Ministério da Agricultura	1000	PAC	3,99	3.990,00	MARATÁ
44.	FARINHA DE MANDIOCA - crua; branca; isenta de sujidades, Parasitas e larvas; validade mínima de 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC numero 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, Devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do Produto, peso, prazo de validade	500	KG	4,45	2.225,00	DA ROÇA
45.	FARINHA DE ROSCA - fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g. Em sua embalagem data de fabricação e prazo de validade.	1000	PAC	4,30	4.300,00	CUCO
46.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	800	KG	3,65	2.920,00	SARANDI
47.	FARINHA PARA VATAPÁ - embalagem contendo aproximadamente 250g, isenta de sujidades, parasitas ou mofo, especificação do produto com data de fabricação e prazo de validade.	2500	PAC	3,90	9.750,00	IMPERIAL
48.	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, produto de primeira qualidade, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	500	KG	7,19	3.595,00	CUCO



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

49.	GELATINA EM PÓ - embalagem de aproximadamente 35g, sabores diversos: morango, uva, framboesa, limão, abacaxi. na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. validade mínima de 6 meses na data de entrega.	200	UND	1,15	230,00	LUAL
50.	GRANOLA - base de flocos de aveia, passas, rapadura, tapioca, coco, manteiga, gergelim, gérmen de trigo, melaço de cana, sal marinho, castanha de caju. Não deve conter conservantes e aditivos químicos. Pacote de 200g.	1500	PAC	5,45	8.175,00	SONIA
51.	IOGURTE NATURAL - de primeira qualidade, sabores de frutas diversificadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes do Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 900G.	1000	UND	5,63	5.630,00	LUA
52.	LEITE CONDENSADO - tradicional, com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	500	UND	3,91	1.955,00	TRIÂNGULO
53.	LEITE DE COCO - com 200 ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	500	UND	1,56	780,00	EXTRA
54.	LEITE DE COCO - com 500 ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo está em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/ MS.	1500	UND	3,30	4.950,00	EXTRA
55.	LINGUIÇA DEFUMADA TIPO JOSEFINA; preparada com carne não mista e	1500	KG	17,54	26.310,00	FRICON



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	condimentos; com aspecto normal e firme; sabor próprio; isenta de sujidades, parasitas e larvas,, com rotulagem específica, embalada em saco plástico apropriado, contendo em sua embalagem a data de fabricação e data de validade.					
56.	LINGÜIÇA CALABRESA TIPO TOSCANA, ingredientes carne suína, empacotada à vácuo em plástica. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	1500	KG	14,80	22.200,00	SEARA
57.	MAIONESE 250g - tradicional, com 250G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, devendo estar em acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	200	UND	2,05	410,00	FUGINI
58.	MANTEIGA - pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	400	UND	7,60	3.040,00	DA VACA
59.	MANTEIGA - pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	1000	UND	14,50	14.500,00	DA VACA



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

60.	MASSA P/SOPA 500G - A base de farinha de trigo, embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	400	PAC	2,85	1.140,00	BAHIA
61.	MASSA PARA LASANHA, a base de farinha de trigo, embalagem plástica com 500G, apresentar na embalagem peso líquido, lote e prazo de validade.	1000	PAC	4,59	4.590,00	VITARELLA
62.	MOLHO DE TOMATE - embalado em sachê com aproximadamente 250g, composição: Água, polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, alho, sal.	700	UND	1,44	1.008,00	GOTA
63.	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate vermelho tradicional, feito com tomates selecionados, embalado em sachê de 340 g de peso líquido do produto. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	150	PAC	1,28	192,00	HADA
64.	MOLHO INGLÊS - a base de vinagre, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta vermelha, embalagem com aproximadamente 150 ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	100	UND	1,99	199,00	MARATÁ
65.	MOLHO TIPO SHOYU - embalagem com aproximadamente 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	200	UND	2,50	500,00	MARATÁ
66.	MOLHO PARA SALADA, embalagem de aproximadamente 236 ml, sabores diversos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	200	UND	4,50	900,00	YARIS
67.	ÓLEO DE SOJA - embalagem com 900ml, comestível, vegetal de soja, puro,	200	UND	4,54	908,00	SOYA



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.					
68.	ORÉGANO DESIDRATADO - acondicionado em sacos de polietileno; pacote de aproximadamente 10g; com data de fabricação e validade.	2000	PAC	1,99	3.980,00	FLOR DA CHAPADA
69.	OVOS - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/ MA	200	DÚZIA	4,78	956,00	DA GRANJA
70.	PÃO DE FORMA - pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimifo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	3000	PAC	4,85	14.550,00	TRANSPÃO
71.	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, unidade de fornecimento: pacote contendo aproximadamente 10 pães, Peso Líquido aproximado 400 gr.	500	PAC	4,55	2.275,00	TRANSPÃO
72.	PEITO DE FRANGO - congelado, SEM OSSO, tipo filé, embalagem em bandeijas de isopor de 1kg, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	200	KG	14,15	2.830,00	BIG
73.	PEITO DE PERÚ DEFUMADO, cada peça embalada a vácuo individualmente em	1500	KG	39,00	58.500,00	SEARA



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.					
74.	PEIXE – MERLUSA, em filé congelado, sem pele, acondicionado em saco plástico transparente. Na data da entrega, o prazo de validade não poderá ter ultrapassado sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação e lote impressos na embalagem. A embalagem deverá conter no mínimo 1Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	500	KG	27,90	13.950,00	LUSITANIA
75.	PEIXE - DOURADA, Filé de dourada congelado, embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F, a embalagem deverá conter no mínimo 1KG.	100	KG	29,00	2.900,00	PESCADOR
76.	POLPA DE FRUTAS - SABOR UMBU - congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 100g acondicionadas em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.	100	UND	1,19	119,00	BRASFRUIT
77.	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA, cor clara, mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de aproximadamente 400 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	100	PAC	3,70	370,00	SORA
78.	REFRIGERANTE SABOR UVA - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto,	1000	UND	4,15	4.150,00	OBA

12



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
79.	REFRIGERANTE SABOR COLA - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	UND	3,85	3.850,00	OBA
80.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA- embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	UND	3,85	3.850,00	OBA
81.	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - embalagem contendo 2L, com aroma natural, sabor suave, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, primeira qualidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	250	UND	3,85	962,50	OBA
82.	SAL REFINADO, iodado, para consumo domestico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	50	KG	0,70	35,00	CAMPEÃO
83.	SARDINHA EM CONSERVA, preparada em pescado fresco, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	500	UND	3,60	1.800,00	NAVE



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.					
84.	SUCO INDUSTRIALIZADO, pronto para beber, sabores variados sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem de 1Litro	800	UND	4,25	3.400,00	DA FRUTA
85.	SUCO INDUSTRIALIZADO, pronto para beber, sabores variados, sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalagem de 200MI	150	UND	1,19	178,50	DA FRUTA
86.	TEMPERO COMPLETO EM PASTA - completo sem pimenta, embalagem com aproximadamente 300g, identificação do produto e prazo de validade.	300	POTES	2,15	645,00	FLOR DA CHAPADA
87.	TEMPERO COMPLETO EM PÓ- para arroz, legumes, carne, peixe e frango, pacote com 60g, identificação do produto e prazo de validade.	150	PAC	2,75	412,50	FLOR DA CHAPADA
88.	TRIGO PARA QUIBE – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. validade mínima de 6 meses na data da entrega.	250	PAC	3,50	875,00	CUCO
89.	BALDE - balde polipropileno, reforçado, tam. médio capacidade 10 litros, na cor preta, com alça em arame galvanizado, com pegador embutido.	100	UND	4,50	450,00	FORTLEV
90.	BALDE - balde polipropileno, reforçado, tam. médio capacidade 15 litros, na cor preta, com alça em arame galvanizado, com pegador embutido.	100	UND	7,97	797,00	FORTLEV
91.	BALDE - balde polipropileno, reforçado, tam. médio capacidade 20 litros, na cor preta, com alça em arame galvanizado, com pegador embutido.	100	UND	12,95	1.295,00	FORTLEV
92.	BALDE COM TAMPA REMOVÍVEL, capacidade de 100 litros, em polietileno de alta densidade e alças laterais em	35	UND	78,70	2.754,50	FORTLEV





ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	polietileno, com paredes e fundo reforçados, resistente a impactos. O produto deverá ser identificado com os dados do material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca com cnjpj do fabricante.					
93.	CAIXA DE ISOPOR, com tampa, capacidade para 15 litros.	20	UND	25,00	500,00	FRICALOR
94.	CAIXA DE ISOPOR, com tampa, capacidade para 100 litros.	20	UND	150,00	3.000,00	FRICALOR
95.	CANUDOS REFRESCO, material plástico, características adicionais descartáveis, sanfonado, não tóxico, embalado individualmente, cor branco e vermelho listrado, tamanho 20, pacote com 500 unidades, unidade de fornecimento: pacote.	80	UND	5,50	440,00	PLASTIL
96.	CESTO SEM TAMPA, capacidade de 10 litros, em propileno, formato retangular, não vazado, disponíveis em cores variadas, medidas superiores externas 28,5cm (altura) x 26cm (comprimento) x 17cm (largura), com variação de +- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto; nome ou cnpj do fabricante, marca do produto e capacidade.	50	UND	5,50	275,00	FORTLEV
97.	COPO DESCARTÁVEL 50 ml, cor branco/transparente, poliestireno resistente, atóxico; PCT. c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	2000	PAC	2,05	4.100,00	IDEAL
98.	COPO DESCARTÁVEL 100 ml, cor branco/transparente, poliestireno resistente, atóxico; pac c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	300	PAC	3,25	975,00	IDEAL
99.	COPO DESCARTÁVEL 200 ml, cor branco/transparente, poliestireno resistente, atóxico; pac c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	5000	PAC	3,45	17.250,00	IDEAL
100.	COPO DESCARTÁVEL 300 ml, cor branco/transparente, poliestireno resistente, atóxico; pac c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	500	PAC	5,50	2.750,00	IDEAL



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

101.	COPO DESCARTÁVEL 400 ml, cor branco/transparente, poliestireno resistente, atóxico; pac c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	500	PAC	6,50	3.250,00	IDEAL
102.	COPO DESCARTÁVEL 500 ml, cor branco/transparente, poliestireno resistente, atóxico; pac c/ 100 unid. produto aprovado pela ABNT.	500	PAC	7,99	3.995,00	IDEAL
103.	CORDA DE VARAL, material de náylon, tipo torcida (3pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com 10 metros.	50	ROLO	1,65	82,50	TEK
104.	DESODORANTE, rolon feminino , ação antibactericida que disfarça os odores da transpiração. Sua ação antiperspirante diminui a produção do suor, sem prejuízo à saúde.	150	UND	4,25	637,50	MURIEL
105.	DESODORANTE, rolon masculino, ação antibactericida que disfarça os odores da transpiração. Sua ação antiperspirante diminui a produção do suor, sem prejuízo à saúde.	150	UND	4,25	637,50	MURIEL
106.	ESCOVA PARA CABELO, com cerdas de nylon com pontas protetoras não agriem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, anti-deslizante ideal para pentear todos os tipos de cabelos.	200	UND	9,50	1.900,00	TEK
107.	ESCOVÃO PARA BANHO, cerdas extra-macias, cabo plástico ultra resistente, medindo aproximadamente 41x7x4,5	80	UND	13,40	1.072,00	FOR
108.	ESPANADOR, material penas de avestruz, material cabo de madeira, comprimento do cabo 40 cm.	80	UND	14,50	1.160,00	TEK
109.	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO, Cabo em alumínio de 1,40 cm; Suporte com conector de 360° de 10 cm x 40 cm; Refil em microfibra de 14 cm x 44 cm. (As medidas são aproximadas e podem variar em até 5% para mais ou para menos).	50	UND	54,50	2.725,00	CONDOR
110.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente	300	PAC	65,85	19.755,00	FOFURA



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote contendo 100 unidades.					
111.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote contendo 90 unidades.	300	PAC	63,60	19.080,00	FOFURA
112.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote contendo 80 unidades.	300	PAC	63,60	19.080,00	FOFURA
113.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, tamanho EG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Pacote contendo 70 unidades.	300	PAC	63,60	19.080,00	FOFURA
114.	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL medindo aproximadamente 18cm, pacote com 50 unidades, fornecimento: pc(pacote) com 50 und.	300	PAC	1,75	525,00	PLASTIL
115.	HIDRATANTE - para pele; em creme; utilização para corpo inteiro; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; contendo 500 ml.	200	UND	6,90	1.380,00	SUAVITA
116.	LENÇO DE PAPEL, 100% celulose natural, folha dupla, primeira qualidade, grande resistência e absorção, dimensões mínimas 14,8 x 21,5 cm. embalagem: caixa individual contendo aproximadamente 50 unidades. a embalagem deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, norma(s) vigente(s) e registro(s) na anvisa. a validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	100	CX	3,00	300,00	TEK



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

117.	LIMPA ALUMINIO - acondicionado em embalagem plástica resistente de 500 ml. Com registro em Órgão. Embalagem contendo dados do fabricante, data e prazo de validade não inferior a 06 meses.	400	UND	1,75	700,00	HIPERBOM
118.	LIXA PARA UNHAS, em material papelão, resistente, com dupla face. Fornecimento: unidade	80	UND	0,50	40,00	TEK
119.	LIXEIRA TELADA (vazada) em material plástico resistente, modelo vazada, para lixo, com capacidade para aproximadamente 7 litros	100	UND	3,95	395,00	AROPLAST
120.	NAFTALINA - naftaleno aspecto fisico branco, ponto fusao 80 c insoluvél em agua , aplicacao repelente am tracas e baratas, pacotes de aproximadamente 50 G	2000	PAC	1,50	3.000,00	ALPHA
121.	ÓLEO MULTIUSO - Óleo lubrificante multiuso para máquina e outros, embalagem contendo 100 ml.	150	UND	4,50	675,00	KING
122.	ÓLEO PARA LUSTRAR MÓVEIS - Composição solventes e minerais, com aromatizante, aspecto físico líquido oleginoso, aroma madeira natural aplicação lustro e renovação de móveis e madeira, embalagem contendo 200ml.	250	UND	5,90	1.475,00	PEROBA
123.	PALHA DE AÇO, material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, pacote plástico contendo oito (08) unidades	200	PAC	2,00	400,00	ATLAS
124.	PALITO DENTAL, de madeira, resistente, formato rolico, com pontas afiadas, com no minimo 6 cm de comprimento e 2 mm de espessura. embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. unidade de fornecimento: cx (caixa) individual;	100	CX	0,85	85,00	GINA
125.	PENTE - Pente de cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 205mm x 38mm, e embalado individualmente.	80	UND	1,50	120,00	TEK
126.	POMADA PARA ASSADURA, uso Infantil, composição, palmitato de retinol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido	100	UND	7,95	795,00	BARUEL



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no minimo 45 gramas					
127.	PRATO DESCARTÁVEL, RASO diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. unidade de fornecimento: pc (pacote).	500	PAC	1,55	775,00	IDEAL
128.	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. unidade de fornecimento: pc (pacote).	500	PAC	1,75	875,00	IDEAL
129.	PREGADOR DE ROUPA, formato retangular, material em madeira, medindo aproximadamente 8cm, pacote com no mínimo 12 unidades.	100	PAC	1,00	100,00	IDEAL
130.	REGADOR COM BICO 10 L, material em polipropileno, utilizado para regar plantas, vasos e canteiros.	20	UND	17,95	359,00	FORTLEV
131.	RODO, com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 30cm de comprimento; EVA; duplo; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	150	UND	4,50	675,00	INCAV
132.	RODO, com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 40cm de comprimento; borracha dupla; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de alumínio; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.	150	UND	5,40	810,00	INCAV
133.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E SERVIÇO DE SAÚDE, em resina termoplástica virgem ou	100	PAC	10,40	1.040,00	GOLD



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

	reciclada, largura 75cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura minima de 105cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branca leitosa, pacotes com 10 unidades, deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu cnpj, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE.					
134.	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO - Saco Plástico para Refresco (Geladinho) tamanho padrão, pacote com 100 Unidades	100	PAC	1,55	155,00	PLASTIL
135.	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA - Saco para pipoca: de boa qualidade, cor branca. Pacote contendo 100 unidades	200	PAC	4,50	900,00	PLASTIL
136.	SACO PLÁSTICO DE 1KG - Saco plástico resistente de boa qualidade para embalar alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	500	PAC	5,95	2.975,00	PLASTIL
137.	TOALHA PARA PÉS, tipo piso para banheiro 100% algodão, tamanho 50cm x 70cm, 100% algodão, 460gr/m2, cor a ser definida pelo cliente.	150	UND	14,95	2.242,50	TEK
138.	TOUCA DESCARTÁVEL PARA OS CABELOS, ideal para proteger os cabelos na hora de preparar alimentos. Possui elástico em toda volta possibilitando excelente ajuste na cabeça, de modo que fique confortável e não aperte. Produto não perecível. Validade indeterminada. Fornecimento: pacote com 100 und	300	PAC	14,99	4.497,00	TEK
139.	TORNEIRA, torneira em material plástico, resistente, para filtro de barro ou de plástico, cores variadas.	50	UND	4,72	236,00	TEK
140.	VASSOURA, cerdas em NAYLON, cabo em madeira resistente ou plástico, em madeira tratada, polida, sem pintura ou revestida de material plástico, aproximadamente 120 cm de	300	UND	6,50	1.950,00	INCAV



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

C.N.P.J.: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra,, 138 - Centro - Mairi - BA

CEP: 44630-000 - Fone: (74) 3232-2110 - E-mail -

comprimento, base retangular 25x5, comprimento mínimo de 12 a 15 cm.						
<b>TOTAL</b>						<b>613.474,50</b>



G337131225914947009  
13/10/2020 12:33:12**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BA 292010 FMS CUSTEIO SUS  
Agência 998-9  
Conta corrente 24880-0

**Creditado**

Nome BEATO RIOS SOARES ME  
Agência 998-9  
Conta corrente 13033-8  
Valor 270,91  
Data Nesta data

Assinada por JB515181 SILVIA A F CARNEIRO  
JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA

13/10/2020 10:53:43  
13/10/2020 12:33:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.